

PORTARIA Nº 024/GSF/SEFAZ/2024

Tornar público os valores repassados pelo Estado de Mato Grosso aos municípios referentes à Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC 194/2022, no mês de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, que dispôs sobre a compensação pelos Estados e pelo Distrito Federal das perdas de arrecadação decorrentes da revisão das alíquotas do ICMS;

Considerando a disponibilização ao acesso a informação referente ao lançamento e recebimento de toda a receita inclusive recursos extraordinários conforme o artigo 48-A, II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

R E S O L V E M:

Art. 1º Tornar público os recursos repassados pelo Estado de Mato Grosso aos municípios referentes à Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC 194/2022, referente ao mês de dezembro de 2023, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 05 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual

Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual

Repasso Municipal da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC 194/2022 referente Dezembro/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	REALIZAÇÃO
1.7.1.9.62.0.1.01	Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/202	26.288.421,33
9.1.1.4.50.1.1.01	Dedução-ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	-13.867.142,26
	ICMS-Recursos da Cota parte dos	

1.1.1.4.50.1.1.63	Municípios - LC 194/2022-Principal	5.257.684,27
1.1.1.4.50.1.1.64	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb- parte Municípios - LC 194/2022-Principal	1.314.421,07
1.1.1.4.50.1.1.62	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb - LC 194/2022-Principal	3.943.263,20
1.1.1.4.50.1.1.60	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino - LC 194/2022-Principal	985.815,80
1.1.1.4.50.1.1.61	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde - LC 194/2022-Principal	2.365.957,92

Total Prestação Dívida Lei 9496/97 x
Compensação Financeira Perdas 26.288.421,33
Arrecadação ICMS - LC 194/2022 -
Dezembro/2023

Fonte: FIPLAN - FIP 729 e Consulta de
RDR.

VALOR DO FUNDEB REPASSADO	FUNDEB Cota-Parte Município	FUNDEB Estado	Cota-Parte TOTAL DO REPASSADO	FUNDEB
Valores do FUNDEB Repassado pelo SISBB utilizando a Nomenclatura "ORIGEM ICMS EST" em 28/12/2023	1.314.421,07	3.943.263,20	5.257.684,27	

Os recursos são disponibilizados ao
Banco do Brasil e a distribuição
realizada conforme Art. 20 da Lei nº
14.113/2020.

Valor Cota-Parte Municípios ref. à Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC 194/2022	1.314.421,07	5.257.684,27	6.572.105,34
---	--------------	--------------	--------------

Data da Parcela	28/12/2023	28/12/2023	28/12/2023
Data da Transferência	28/12/2023	28/12/2023	28/12/2023

MUNICÍPIO	FUNDEB Cota-Parte Município	REPASSE Município	Cota-Parte VALOR TOTAL Parte Município	Cota-
ACORIZAL	2.129,34	8.517,34	10.646,68	
ÁGUA BOA	10.483,36	41.933,45	52.416,81	

ALTA FLORESTA	12.833,69	51.334,77	64.168,46
ALTO ARAGUAIA	10.304,02	41.216,09	51.520,11
ALTO BOA VISTA	4.169,84	16.679,37	20.849,21
ALTO GARÇAS	6.820,98	27.283,91	34.104,89
ALTO PARAGUAI	2.117,60	8.470,39	10.587,99
ALTO TAQUARI	7.260,23	29.040,92	36.301,15
APIACÁS	5.875,54	23.502,16	29.377,70
ARAGUAIANA	2.412,04	9.648,17	12.060,21
ARAGUAINHA	1.151,09	4.604,36	5.755,45
ARAPUTANGA	4.655,34	18.621,35	23.276,69
ARENÁPOLIS	1.813,74	7.254,97	9.068,71
ARIPUANÃ	9.441,96	37.767,84	47.209,80
BARÃO DE MELGAÇO	2.054,76	8.219,02	10.273,78
BARRA DO BUGRES	8.924,96	35.699,83	44.624,79
BARRA DO GARÇAS	12.816,84	51.267,36	64.084,20
BOM JESUS DO ARAGUAIA	5.948,58	23.794,33	29.742,91
BRASNORTE	12.168,54	48.674,17	60.842,71
CÁCERES	12.692,64	50.770,57	63.463,21
CAMPINÁPOLIS	5.176,93	20.707,70	25.884,63
CAMPO NOVO DO PARECIS	32.890,84	131.563,35	164.454,19
CAMPO VERDE	25.153,22	100.612,89	125.766,11
CAMPOS DE JÚLIO	14.360,65	57.442,62	71.803,27
CANABRAVA DO NORTE	2.558,43	10.233,71	12.792,14
CANARANA	14.932,17	59.728,66	74.660,83
CARLINDA	3.541,92	14.167,67	17.709,59

CASTANHEIRA	3.176,43	12.705,72	15.882,15
CHAPADA DOS GUIMARÃES	4.720,16	18.880,66	23.600,82
CLÁUDIA	6.974,75	27.899,01	34.873,76
COCALINHO	4.131,16	16.524,64	20.655,80
COLÍDER	7.043,84	28.175,35	35.219,19
COLNIZA	7.937,43	31.749,74	39.687,17
COMODORO	9.228,05	36.912,20	46.140,25
CONFRESA	8.059,04	32.236,18	40.295,22
CONQUISTA D'OESTE	3.912,11	15.648,45	19.560,56
COTRIGUAÇU	4.950,92	19.803,70	24.754,62
CUIABÁ	133.860,69	535.442,64	669.303,33
CURVELÂNDIA	1.531,30	6.125,20	7.656,50
DENISE	2.057,95	8.231,80	10.289,75
DIAMANTINO	18.796,30	75.185,20	93.981,50
DOM AQUINO	3.995,26	15.981,05	19.976,31
FELIZ NATAL	7.862,87	31.451,47	39.314,34
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.782,74	7.130,94	8.913,68
GAÚCHA DO NORTE	8.126,84	32.507,37	40.634,21
GENERAL CARNEIRO	3.974,73	15.898,92	19.873,65
GLÓRIA D'OESTE	1.647,27	6.589,09	8.236,36
GUARANTÃ DO NORTE	6.855,82	27.423,29	34.279,11
GUIRATINGA	4.147,93	16.591,73	20.739,66
INDIAVAÍ	1.773,27	7.093,09	8.866,36
IPIRANGA DO NORTE	9.971,59	39.886,37	49.857,96
ITANHANGÁ	3.451,14	13.804,58	17.255,72

ITAÚBA	3.307,82	13.231,28	16.539,10
ITIQUEIRA	12.275,97	49.103,88	61.379,85
JACIARA	6.141,82	24.567,27	30.709,09
JANGADA	1.602,81	6.411,22	8.014,03
JAURU	3.013,15	12.052,61	15.065,76
JUARA	9.613,16	38.452,65	48.065,81
JUÍNA	11.316,67	45.266,66	56.583,33
JURUENA	2.724,66	10.898,65	13.623,31
JUSCIMEIRA	3.823,27	15.293,08	19.116,35
LAMBARI D'OESTE	2.849,10	11.396,40	14.245,50
LUCAS DO RIO VERDE	35.531,48	142.125,93	177.657,41
LUCIARA	1.622,92	6.491,66	8.114,58
MARCELÂNDIA	5.196,68	20.786,73	25.983,41
MATUPÁ	8.685,69	34.742,78	43.428,47
MIRASSOL D'OESTE	5.000,89	20.003,54	25.004,43
NOBRES	9.320,10	37.280,40	46.600,50
NORTELÂNDIA	2.757,96	11.031,83	13.789,79
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	4.236,46	16.945,83	21.182,29
NOVA BANDEIRANTES	4.059,13	16.236,52	20.295,65
NOVA BRASILÂNDIA	2.176,08	8.704,31	10.880,39
NOVA CANAÃ DO NORTE	5.786,42	23.145,69	28.932,11
NOVA GUARITA	2.237,25	8.949,00	11.186,25
NOVA LACERDA	4.599,99	18.399,95	22.999,94
NOVA MARILÂNDIA	4.137,77	16.551,08	20.688,85

NOVA MARINGÁ	6.283,34	25.133,36	31.416,70
NOVA MONTE VERDE	3.343,31	13.373,24	16.716,55
NOVA MUTUM	33.092,63	132.370,51	165.463,14
NOVA NAZARÉ	4.442,13	17.768,50	22.210,63
NOVA OLÍMPIA	5.625,64	22.502,57	28.128,21
NOVA SANTA HELENA	3.435,71	13.742,85	17.178,56
NOVA UBIRATÃ	13.213,70	52.854,82	66.068,52
NOVA XAVANTINA	6.872,82	27.491,27	34.364,09
NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.856,46	7.425,85	9.282,31
NOVO MUNDO	5.922,08	23.688,34	29.610,42
NOVO SANTO ANTÔNIO	3.689,24	14.756,95	18.446,19
NOVO SÃO JOAQUIM	4.311,21	17.244,84	21.556,05
PARANAÍTA	3.767,45	15.069,78	18.837,23
PARANATINGA	10.664,40	42.657,59	53.321,99
PEDRA PRETA	10.462,21	41.848,85	52.311,06
PEIXOTO DE AZEVEDO	7.684,45	30.737,79	38.422,24
PLANALTO DA SERRA	2.153,76	8.615,03	10.768,79
POCONÉ	5.209,64	20.838,57	26.048,21
PONTAL DO ARAGUAIA	1.725,11	6.900,45	8.625,56
PONTE BRANCA	1.296,14	5.184,55	6.480,69
PONTES E LACERDA	14.077,08	56.308,33	70.385,41
PORTO ALEGRE DO NORTE	4.263,38	17.053,51	21.316,89
PORTO DOS GAÚCHOS	6.982,88	27.931,50	34.914,38
PORTO ESPERIDIÃO	4.773,83	19.095,33	23.869,16
PORTO ESTRELA	2.740,23	10.960,90	13.701,13

POXORÉU	6.503,40	26.013,60	32.517,00
PRIMAVERA DO LESTE	35.928,15	143.712,60	179.640,75
QUERÊNCIA	22.429,07	89.716,28	112.145,35
RESERVA DO CABAÇAL	1.287,04	5.148,17	6.435,21
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	4.807,17	19.228,67	24.035,84
RIBEIRÃOZINHO	1.704,51	6.818,06	8.522,57
RIO BRANCO	1.565,49	6.261,95	7.827,44
RONDOLÂNDIA	4.560,77	18.243,06	22.803,83
RODONÓPOLIS	89.707,83	358.831,33	448.539,16
ROSÁRIO OESTE	4.634,28	18.537,12	23.171,40
SALTO DO CÉU	1.970,72	7.882,90	9.853,62
SANTA CARMEM	5.642,68	22.570,71	28.213,39
SANTA CRUZ DO XINGU	3.555,40	14.221,62	17.777,02
SANTA RITA DO TRIVELATO	7.795,19	31.180,75	38.975,94
SANTA TEREZINHA	3.429,69	13.718,77	17.148,46
SANTO AFONSO	2.662,23	10.648,91	13.311,14
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	5.726,33	22.905,31	28.631,64
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	4.699,49	18.797,96	23.497,45
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	11.299,85	45.199,42	56.499,27
SÃO JOSÉ DO XINGU	5.744,32	22.977,29	28.721,61
SÃO JOSÉ DO POVO	1.500,37	6.001,49	7.501,86
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	6.682,92	26.731,70	33.414,62
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	3.260,40	13.041,58	16.301,98
SÃO PEDRO DA CIPA	1.321,11	5.284,45	6.605,56

SAPEZAL	29.749,04	118.996,17	148.745,21
SERRA NOVA DOURADA	1.453,39	5.813,58	7.266,97
SINOP	45.501,98	182.007,94	227.509,92
SORRISO	59.311,45	237.245,80	296.557,25
TABAPORÃ	8.196,01	32.784,03	40.980,04
TANGARÁ DA SERRA	23.538,56	94.154,24	117.692,80
TAPURAH	9.133,43	36.533,70	45.667,13
TERRA NOVA DO NORTE	3.896,65	15.586,62	19.483,27
TESOURO	2.487,16	9.948,64	12.435,80
TORIXORÉU	2.010,59	8.042,36	10.052,95
UNIÃO DO SUL	3.112,69	12.450,77	15.563,46
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.779,21	7.116,85	8.896,06
VÁRZEA GRANDE	42.388,77	169.555,06	211.943,83
VERA	6.097,52	24.390,08	30.487,60
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	7.230,49	28.921,94	36.152,43
VILA RICA	5.550,80	22.203,20	27.754,00
T O T A L	1.314.421,07	5.257.684,27	6.572.105,34

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9596e811

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar